

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 190, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor ATLEI TAUBE DE LIMA, CEDIDO da Prefeitura Municipal de Maracaju, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, para ocupar, sem prejuízo de suas atribuições, a Função Comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA (321), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 8 de junho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

ATO Nº 431, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003394-05.2026.4.04.8003, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia à VERA LÚCIA BORGONHONI DA SILVA (na qualidade de cônjuge), a contar de 04/05/2026 (data do óbito do servidor aposentado Aparecido Bernardo da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13), correspondente à cota única (cem por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, da Lei nº 13.846, de 18/06/2019 e da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006) (O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86, resolve:

Art. 1º Exonerar Caio da Rocha Santos, nomeado pela Portaria nº 32, de 1º de agosto de 2023, publicada no DOU nº 146, de 2 de agosto de 2023, Seção 2, Página 88, do cargo de livre provimento de Assessor III do Conselho Federal de Economia, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos listados abaixo, em virtude de aprovação no Concurso Público CFP nº 1/2024: Cargos 405 - Analista Técnico/Licitações e Contratos

VAGA	AC	PPP	PCD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
2	3º			Andre Lucena Santos	696.02661031/6	

Cargo 406 - Analista Técnico/Psicologia

GA	AC	PPP	PCD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
7	5º			Roberto Esposito Sanches Junior	696.02651299/6	

AC = Ampla Concorrência
PPP = Pessoa Preta ou Parda
PCD = Pessoa com Deficiência

Art. 2º Os cargos em referência é de provimento efetivo, regido pela CLT. Suas atribuições estão previstas, entre outras disposições, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). A respectiva anotação será realizada na Carteira de Trabalho, e as condições de exercício observarão a legislação vigente aplicável a cargos dessa natureza, bem como as normas estabelecidas no PCCS.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO

PORTARIA CREF17/MT Nº 290, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17/MT, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68, e normativas, nos termos do inciso V do art. 8º c/c inciso I do art. 15, ambos da Resolução CONFEF nº 574/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 618/2026 que decreta a intervenção no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CONFEF nº 455/2026 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Intervenção que atuará na gestão administrativa, financeira, operacional e institucional do CREF17/MT durante o período que durar a intervenção administrativa do Conselho Federal de Educação Física no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT;

CONSIDERANDO que a Comissão de Intervenção identificou a ausência de publicação da nomeação e exoneração da Assessora Especial da Presidência de Comunicação do CREF17/MT junto ao Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO a necessidade da publicação para fins de cumprimento dos requisitos institucionais de transparência e publicidade dos atos administrativos;

DELIBERA:

Art. 1º - Comunicar a nomeação da Sra. Elayne P. M. de A., inscrita no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-80, para o cargo de Assessora Especial da Presidência do CREF17/MT - Comunicação em 21 de Agosto de 2025.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE MAIO DE 2026

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Júlia Marques Nunes como Supervisora Substituta do Setor de Pessoal do Conselho Federal de Psicologia, no período de 01 de junho de 2026 a 05 de junho de 2026, em virtude de férias do titular Arlei Paiva de Castro.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de junho de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

PORTARIA CFN Nº 66, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no exercício das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, o Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, bem como a Resolução CFN nº 836, de 05 de dezembro de 2025, e a Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar KAMILA ALEIXO DE OLIVEIRA BRITO, CPF ***.472.***-72, para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Comunicação, nível II, do Conselho Federal de Nutrição, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUELA DOLINSKY

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP- Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400, e

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos n. 1014309-96.2018.4.01.3400, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29/05/2026, no Quadro Funcional da Autarquia, a Sra. PATRICIA SANTOS LOPES, portadora do CPF nº XXX.527.201-XX, para o emprego de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao SERHUM para as providências.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Comunicar a exoneração da Sra. Elayne P. M. de A., inscrita no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-80, do cargo de Assessora Especial da Presidência do CREF17/MT - Comunicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo as datas indicadas nos artigos acima.

WILLIAN PIMENTEL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 734, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ, juntamente com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a previsão constante no artigo 19, §1º, da Resolução Cofen nº 791/2025 - Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2026 para a composição do Plenário do Coren-RJ, referente ao triênio de 2027/2029, constituída pelos seguintes membros: I. Cassia Gonçalves Santos da Silveira - Enfermeira - Coren-RJ nº 38411-ENF; II. Antônio Pereira dos Santos - Enfermeiro - Coren-RJ nº 170718-ENF; III. Adriana Miranda da Silva Cristóvão - Técnica de Enfermagem - Coren-RJ nº 490781-TE. Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral observar e cumprir as disposições contidas na Resolução Cofen nº 791/2025 - Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE MARIA DA SILVA/ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

Presidente em exercício

